

Onde se lê: III - Nome/Razão Social Automática Produções do proponente Culturais LTDA. ME  
 Leia-se: III - Nome/Razão Social Autônoma Produções do proponente Culturais LTDA. ME

Id: 2565744

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
 DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** IV Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/121/2022.  
**PARTES:** FUNARJ e a ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração na Planilha Orçamentária do Contrato nº 180021/121/2021, relativo à execução obra pública e prestação de serviços de restauro e outros serviços no Museu Antonio Parreiras - MAP.  
**VALOR:** Não há.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000454/2022.

Id: 2565882

**Secretaria de Estado de Turismo****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 11/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Turismo e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos anexos deste Contrato, do instrumento convocatório e Ata de Registro de preços.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, valendo a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo inicial de vigência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024.  
**VALOR:** R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-050001/000097/2024.**

Id: 2565875

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
 DE AGENTES PÚBLICOS  
 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-120001/007577/2020, tendo em vista o disposto por analogia no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** aos então servidores **FRANCISCO DE ASSIS VÉRAS FORTES NETO**, Identidade Funcional nº 5098520-5, CPF: 050.997.423-60; **LUCAS DA SILVA SOUSA**, Id. Funcional 5099068-3, CPF 059.622.973-93; **MAZERINE CRUZ LIMA NETO**, Id. Funcional 5098091-2, CPF: 628.108.983-91; **MICHELA DE FREITAS SANTOS**, Id. Funcional 5098416-0, CPF: 097.698.067-30; **MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS**, Id. Funcional 5098527-2, CPF: 052.377.113-40; **PEDRO HENRIQUE ALENCAR REBELO CRUZ LIMA**, Id. Funcional 5098152-8, CPF: 034.850.763-17; **SAN MARTIN PAULO VIEIRA**, Id. Funcional 5097986-8, CPF: 505.501.521-72; **SANDY SOARES CRUZ**, Id. Funcional 5100261-2, CPF: 049.575.253-31; **VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**, Id. Funcional 5097761-0, CPF: 274.449.103-91; que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no dia 27/05/2024 às 13h, para consecução de atos oficiais correlatos ao PAD em referência.

Id: 2565305

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO  
 DE AGENTES PÚBLICOS  
 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-320001/002408/2023, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **ELISABETH BITTENCOURT DANTAS**, Professor Docente I, ID Funcional nº 3.296.258-4, Matrícula nº 3832.457-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias (quartas e sextas-feiras), a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão aos artigos 34 e 37 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, quando ficou evidenciada a acumulação ilegal de cargos) Professor Docente I - 16 horas, ID. Funcional nº 32962584, vínculo 1 (SEEDUC) - Inativo; 2) Professor Docente I - 16 horas, ID. Funcional nº 32962584, vínculo 2 (SEEDUC) - Inativo; 3) Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 0645598 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - Inativo, conforme consta nos documentos nos Index 63796845. Nesse contexto, pela transgressão aos mencionados artigos do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora se encontra sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2564974

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 DISCIPLINAR**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000496/2024 tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **MARIA HE-**

**LENA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 3233793-0, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID Funcional nº 32337930, matrículas 0260774-5 e 0296326-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail: rslva@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2565874

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
 CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 024/2024 ao Contrato nº 013/2021.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.  
**OBJETO:** (I) alteração quantitativa do Contrato nº 013/2021; (II) prorrogação do prazo contratual; (III) concessão do reajuste contratual. **VIGÊNCIA:** De 13/05/2024 a 12/05/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.  
**VALOR:** R\$ 1.330.522,67 (um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).  
**EMPENHO:** 2024NE00316.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso II, e seu § 2º, 5º, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-120211/000394/2020.**

Id: 2565675

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Obras nº 048/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
**OBJETO:** Correção de erro material no 5º Termo Aditivo, index (72964696), do contrato nº 048/2022, index (35235112).  
 Fica alterado o prazo de vigência do contrato, onde constou-se a data de 24 de abril de 2023, quando na realidade a data é 24 de abril de 2024.  
 E, fica alterado, também, o Parágrafo Segundo, quando na realidade é o Parágrafo Primeiro, respeitando a ordem sequencial.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000318/2022.**

Id: 2565864

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 047/2022.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Valle Sul Pavimentação e Mineração Ltda.  
**OBJETO:** A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 047/2022, relativo à "Obra de recuperação da pavimentação do acesso ao Polo Urbano e Agro Industrial, com elaboração de projeto executivo, no Município de Porto Real / RJ".  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024  
**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 2.750.600,46 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscientos reais e quarenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000960/2021.**

Id: 2565614

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 E OBRAS PÚBLICAS  
 INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
 DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMOS**

**Termo de Rescisão de Autorização Provisória de Ocupação**, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o contido no PA SEI-490001/000879/2023 - **Assentamento Urbano Conjunto Ha-**

**bitacional Carmen Portinho** situado no Município de Areal/RJ e os destinatários a seguir relacionados:  
 Adriano Júlio da Silva - Unidade 14 - Roseli Neves de Abreu Pinto - Unidade 98; Maria Virginia Ribeiro Ferreira - Unidade 130; Ronaldo Lemes Gonçalves - Unidade 147.

Id: 2565765

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
 DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2019.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE E O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência previsto na cláusula sétima acrescendo (60) sessenta meses, podendo ser prorrogados pela vontade dos participantes.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA ASSINATURA:** 09 de abril de 2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-14/3324/2004.

Id: 2565680

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
 DE INTERESSE SOCIAL**

**AVISO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da classificação da Habilitação da Empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação emergencial em tela. Informamos ainda que a análise se deu pelo corpo técnico desta pasta, o qual detém de expertise técnica e responsabilidade para a análise da qualificação técnica, cabe ressaltar que a mesma emitiu seu parecer técnico por meio do indexador 74090651, certificando que a empresa VITAL MESTRES ENGENHARIA, comprovou através da documentação apresentada possuir as condições técnicas necessárias para a execução do Objeto.  
 Considerando a necessidade de prosseguir com a contratação pretendida, fica concedido a todas as empresas participantes da presente contratação, interposição de recurso quanto à decisão proferida pelo corpo técnico no que toca à habilitação nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Informamos ainda que o prazo será contado a partir da publicação deste aviso em DOERJ. Processo nº SEI-490001/000104/2024.

Id: 2565810

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL****PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

**2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE APOIO DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 10.30 do Edital de Abertura do certame, comunica a prorrogação do prazo de validade do 2º Concurso Público para o provimento de cargos de nível médio, nível superior e cadastro de reserva do Quadro de Apoio desta Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-E-14/001.121556/2018.

**1. DA PRORROGAÇÃO:**

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio, nível superior e cadastro de reserva do Quadro de Apoio desta Procuradoria Geral do Estado por um período de 2 anos, a contar da data original de expiração (Constituição Estadual, art. 77, IV e item 10.30 do Edital de Abertura).

**2. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

2.1 Os candidatos aprovados e classificados permanecerão no cadastro reserva, sendo convocados para nomeação conforme a demanda e as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, respeitados os estritos limites orçamentários, de responsabilidade fiscal e de adequação ao Plano de Recuperação Fiscal ao qual aderiu o Estado do Rio de Janeiro.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2565877



**Imprensa Oficial**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Siga nossas redes sociais**

@@imprensaoficialrj  
 f in Imprensa Oficial RJ

@@programamaisleitura  
 @@culturaleiladiniz  
 o Prelo @ @revistaoprelo